



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

REJEITADO
Em 04/08/89
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/89, aos 04 de agosto de 1989.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-To..
N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do regimento interno da casa, requerer a vexa., que após a anuência do plenário, seja endereçado correspondência ao Executivo municipal, solicitando uma complementação no salário do médico que ora atende no posto de saúde desta aludida cidade.

Tal solicitação se faz em virtude de grande parte das pessoas que os atende, de alegar salário irrisório e incapaz à sua sobrevivência, Barrolândia não pode perder este grande médico Dr. Manoel Freire.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barrolândia'
aos 04 dias do mês de agosto de 1,989.

CRISTINO REGINES CARDOSO
VEREADOR